CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 349
DATA 03 MAR. 2015 HORAS 10:30
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 041/2015
(Vereador Erley Brito "Lêca")

Criação do Programa Vida e Terapia no Âmbito da Secretaria de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 05/03/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, vem requerer a esta Presidência que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Gurupi, Laurez da Rocha Moreira, solicitando **Criação do Programa Vida e Terapia no Âmbito da Secretaria de Saúde.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de proporcionar opções terapêuticas diversas oferecidas pela medicina clássica, porém nunca com o intuito de substituí-la, dando um atendimento particularizado a todos aqueles que necessitam.

Assim, o Programa Vida e Terapia, oferece perspectivas de maior qualidade de vida e convivência, sendo que, o tratamento a saúde deve ser integral, portanto incluindo todas as possibilidades terapêuticas existentes e disponíveis.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) vem estimulando o uso da Medicina Complementar/Alternativa nos sistemas de saúde de forma integrada às técnicas da Medicina Tradicional e que seu documento "Estratégia da OMS sobre Medicina Tradicional 2002-2005" preconiza o desenvolvimento de políticas observando os requisitos de segurança, eficácia, qualidade, uso racional e acesso.

A Constituição Federal no inciso II do artigo 198 estabelece a integridade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde e, por sua vez, a Lei Federal nº 8.080/90, a qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços tem como principal prerrogativa as ações destinadas a garantir às pessoas e a coletividade, condições de bem-estar físico, mental e social, como fatores determinantes e condicionantes da saúde.

As práticas terapêuticas complementares trazem uma opção a mais ao tratamento e prevenção das patologias que acometem o ser humano. Temos várias opções terapêuticas que oferecem mais de uma possibilidade de tratamento, e que comprovadamente melhoram a qualidade de vida do paciente.

A Acupuntura é uma tecnologia de intervenção em saúde, inserida na Medicina Tradicional Chinesa (MTC), sistema médico complexo, que aborda de modo integral e dinâmico o processo saúde-doença no ser humano, podendo ser usada isolada ou de forma integrada com outros recursos terapêuticos, e que a MTC também dispõe de

práticas corporais complementares que se constituem em ações de promoção e recuperação da saúde e prevenção de doenças.

A Homeopatia é um sistema médico complexo de abordagem integral e dinâmica do processo saúde-doença, com ações no campo da prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde.

O presente projeto ainda possibilita que a Secretaria de Saúde tenha a possibilidade de realizar convênios com outras secretarias, sempre com o objetivo de expandir o Programa Vida e Terapia por diversos equipamentos públicos.

Portanto, que a Medicina Alternativa é importante não há dúvidas, mas trabalhar o corpo e a mente com as Medicina Alternativas e Complementares previne doenças, melhora a qualidade de vida e aliadas ao tratamento convencional ajuda a potencializar os efeitos de cura. Diante do exposto é que conclamamos aos nobres pares a aprovação desta indicação.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Erley Brito "Lêca", aos 03 dias do mês de março de 2015.

Vereador ERLEY BRITO "LÊCA"
PSB